

Transtorno do espectro autista no contexto educacional: desafios de uma prática inclusiva

Ione Leila de Almeida Santos Lins

Professora da rede municipal de Candeias-BA, graduada em Pedagogia, especialista em autismo, pós-graduanda em Análise do Comportamento Aplicada

Rivanne Santos Lins

Graduanda em Direito (Centro Universitário Jorge Amado)

DOI: 10.47573/aya.5379.2.65.9

RESUMO

O presente estudo tece considerações acerca da trajetória dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito educacional, bem como traça os desafios enfrentados pelos professores e instituições de ensino para alcançarem e alavancarem a prática inclusiva. Buscou-se, através da pesquisa bibliográfica a análise do papel da escola na promoção de práticas inclusivas nas turmas com alunos autistas. Assim, foram trabalhadas as concepções teóricas de vários autores, abordando desde aspectos relevantes que visam a promoção de um planejamento inclusivo para o alcance do público em questão, até marcos atuais que por sua vez objetivam a compreensão da diversidade na escola como ponto de partida para o aprendizado cooperativo e adaptado de acordo as necessidades do educando.

Palavras-chave: autismo. desafios. inclusão. educação. educando.

ABSTRACT

This study considers the trajectory of students with Autism Spectrum Disorder (ASD) in the educational field, as well as outlines the challenges faced by teachers and educational institutions to achieve and leverage inclusive practice. It was sought, through bibliographic research, to analyze the role of the school in promoting inclusive practices in classes with autistic students. Thus, the theoretical conceptions of several authors were worked, approaching from relevant aspects that aim to promote an inclusive planning to reach the public in question, to current milestones that in turn aim to understand diversity in school as a starting point for cooperative learning and adapted to the needs of the learner.

Keywords: autism. challenges. inclusion. education. teaching.

INTRODUÇÃO

No Brasil, o tratamento igualitário às demandas educacionais dos discentes é consagrado pela Constituição Federal da República de 1988, sendo considerado um dever da família e do Estado, juntamente com a colaboração da sociedade para fins de evitar qualquer tipo de discriminação. Assim, almeja-se firmar a garantia de que o atendimento aos estudantes com deficiência se estabeleça de forma especializada em uma rede regular de ensino.

Todavia, práticas discriminatórias e segregacionistas encontraram-se enraizadas na sociedade por um longo período, acreditando-se, especificamente, que o autismo se constituía como uma temática a ser tratada exclusivamente no âmbito da saúde, razão pela qual as pessoas consideradas deficientes ou com algum transtorno mental eram tratadas de forma puramente patológica, sendo menosprezadas no contexto institucional.

A vista disso, sob a égide dos princípios da educação inclusiva, foram diversos os avanços sociais, refletindo-se em ações públicas correlacionadas a concretização da proposta igualitária de ensino, reforçando o direito a educação em escolas regulares em todos os níveis de ensino. Deste modo, após diversos embates adotou-se um modelo social designado a compreender as alterações decorrentes do Transtorno do Espectro Autista (TEA), revelando-se como

questões interligadas a repercussões socioculturais.

Diante disso, os desafios encontrados para inclusão escolar dos alunos autistas interligam-se não somente com os direitos e garantias destes indivíduos de frequentarem a comunidade escolar, mas como os educadores podem se adaptar ao novo e fornecer uma educação que atenda às necessidades educacionais específicas para asseverar o progresso e desenvolvimento intelectual dada as efetivas diferenças na sala de aula.

Nesse sentido, o presente estudo tem por objetivo a investigação bibliográfica em caráter exploratório, demonstrando as principais dificuldades no que cerne ao atendimento especializado das carências acadêmicas frente ao recebimento do aluno com TEA. Buscou-se, portanto, mapear os aspectos a serem trabalhados nas capacitações dos docentes para promoção de uma adequada inclusão nos termos exatos das leis, além da conformidade dessas práticas inclusivas com a interação social e familiar.

DESENVOLVIMENTO

Breve histórico do Transtorno do Espectro Autista na sociedade civil

A abordagem etiológica do Transtorno do Espectro Autista (TEA) iniciou-se no século XIX quando o psiquiatra Leo Kanner realizou um trabalho clínico objetivando acompanhar e analisar onze crianças que possuíam traços comportamentais com peculiaridades diferentes de outros já relatados no campo da psiquiatria a época, razão pela qual se tornou referência para outros estudiosos e pesquisadores sobre o tema. Nessa Perspectiva, Lucelmo afirma que:

No fim da década de 1930, o médico Leo Kanner iniciou um trabalho com 11 crianças que possuíam comportamento semelhante entre si e distinto das condições psiquiátricas já conhecidas. Neste momento é preciso dizer que, na falta de um conhecimento adequado sobre o assunto, às pessoas com autismo eram geralmente ignoradas como acometidas de uma condição particular e eram tratados como deficientes intelectuais profundos. (LACERDA, 2017, p.16).

Em acréscimo, Cunha (2019, p. 20), por sua vez, assevera que o termo autismo “foi empregado pela primeira vez pelo psiquiatra suíço E. Bleuler, em 1911, que buscava descrever a fuga da realidade e o retraimento interior dos pacientes acometidos de esquizofrenia”.

No entanto, a escassez de materiais adequados que viabilizassem o estudo acerca da origem do autismo fez com que surgissem diversas especulações eivadas de mitos. Nesse viés, sobreveio a acepção sobre as “mães geladeira”, caracterizando-se como rótulo atribuído as genitoras de crianças autistas, por acreditarem que por serem afetivamente frias causavam o transtorno em seus filhos.

Todavia, diante da falta de respaldo científico e estatístico nos casos até então existentes tal teoria foi superada, restando-se comprovada à inexistência de vínculos associativos do autismo com a afetividade das genitoras. A propósito, é correto afirmar que, embora o conhecimento sobre a causa do autismo seja marcado de grande carga de estereótipos e ideias controversas, as questões relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista na atualidade têm ganhado destaque no cenário educativo, observando-se grande preocupação na inserção e acolhimento dessas crianças no âmbito familiar, escolar e na comunidade como um todo.

Decerto, além dessa inserção ser amparada pela Carta Magna, a Lei 12.764/2012 representou um grande marco legislativo no tocante a instituição da política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, somando-se a esta se tem a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dentre os inúmeros direitos, é de suma importância salientar que o artigo primeiro, inciso VII da Lei 12.764/2012 institui a diretriz ao incentivo da formação e a capacitação dos profissionais especializados para o atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis.

Dessa forma, são notáveis as mudanças nas últimas décadas, em que pese à resistência, a política de inclusão na sociedade vem se consolidando juntamente com o desenvolvimento das ações públicas no tocante a pessoa autista, bem como no estímulo a inserção desta no mercado de trabalho, observadas as suas peculiaridades.

Conceptualização do Transtorno do Espectro Autista

Durante muitos anos a palavra autismo encontrou-se predominantemente associada à ideia de síndrome ou doença, de forma que incidia sobre os autistas uma espécie de segregação, especialmente na rotina escolar da rede regular de ensino, justamente por suporem que a presença desses alunos causaria desconforto nos demais educandos, gerando, consequentemente, um impacto no ensino-aprendizagem do aluno autista.

Nesse enfoque, em contrariedade a tais ideais, Gaiato (2018, p. 21) traz uma definição enfática ao afirmar que: “O TEA ou simplesmente autismo, é um transtorno do neurodesenvolvimento. Isso significa que algumas funções neurológicas não se desenvolvem como deveriam nas respectivas áreas cerebrais das pessoas acometidas por ele”.

Teixeira deixa sua contribuição ao afirmar que:

O transtorno do espectro autista pode ser definido como um conjunto de condições comportamentais caracterizados por prejuízos no desenvolvimento de habilidades sociais, da comunicação e da cognição da criança. O aparecimento dos sintomas se dá nos primeiros anos de vida. (TEIXEIRA, 2019, p.24).

Em continuidade as definições, na visão de Lacerda (2017, p.21), “o Transtorno do Espectro Autista é uma condição caracterizada por um conjunto sintomático. Isto porque não conhecemos ainda com exatidão as causas etiológicas que o definem, ou seja, quais são os marcadores que estão presentes em uma pessoa com autismo”.

Orrú (2011, p. 17) complementa afirmando que “autismo é uma palavra de origem, grega (autós), que significa “por si mesmo”. É um termo usado, dentro da psiquiatria, para denominar comportamentos humanos que centraliza, em si mesmo, voltados para o próprio indivíduo”.

Convém ressaltar que a realidade comportamental do sujeito com TEA pode se manifestar em diferentes níveis, sendo eles: grau leve, moderado ou severo. Portanto, a avaliação final deve ser dada por um médico psiquiatra e/ou neurologista, de modo que, a participação da equipe multidisciplinar é imprescindível para conclusão do diagnóstico, sendo, inclusive, garantido por lei.

Destarte, não se pode homogeneizar o sujeito que possui o autismo, considerando-se

que os sinais e sintomas desse transtorno se apresentam de formas distintas.

Nesse sentido, de acordo com Eugênio Cunha:

O transtorno do espectro autista compreende um conjunto de comportamentos agrupados em uma tríade principal:

1. Compromisso na comunicação;
2. Dificuldades na interação social;
3. Atividades restritas e repetitivas (uma forma rígida de pensar e estereotípias). (Cunha, 2018, p.23).

Nesse contexto, a família, inserida no contexto primário relacional das crianças autistas possui um papel decisivo no desenvolvimento educacional e social destas. A vista disso, o monitoramento dos primeiros sinais possibilita um diagnóstico precoce que, em regra, proporciona uma intervenção resultante em maiores ganhos terapêuticos ao passo em que apresenta estimulações necessárias para melhoria da comunicação e socialização.

Crianças autistas no contexto escolar

Os entraves pela concretização dos direitos aos portadores de necessidades especiais no Brasil perpassam décadas e ao longo desse período notoriamente se observa avanços e retrocessos convertidos em movimentos ativos em favor das mais variadas formas de exclusão e práticas segregadas.

Neste viés, o desenvolvimento pleno da capacidade destes indivíduos são influenciados diretamente pelo modo como vivem e pela qualidade estrutural da rede de ensino a elas destinadas. Ademais, há de se considerar a adoção de estratégias pedagógicas para alcançar a intervenção específica, levando-se em consideração que não existe um único método que funcione para todos. Em concordância com Teixeira:

A inteligência fica comprometida em grande parte das crianças com autismo. Cerca de 80% desses pacientes apresentam um grau de deficiência intelectual; contudo, muitas dessas crianças podem frequentar escolas e ter um desempenho acadêmico regular. (TEIXEIRA, 2019, p. 43)

Nessa perspectiva, no que concerne ao papel do professor no contexto educacional, infere-se que há diversos tipos de especializações que visam a formação desses educadores em educação especial, prevendo uma imersão nos temas que perpassam os conteúdos e ditames exclusivos na produção de metodologias aplicadas aos alunos matriculados na modalidade inclusiva de ensino, viabilizando, portanto, um forte arcabouço teórico e prático.

Partindo desse princípio, o trabalho educacional com o aluno autista deve ser estruturado antes mesmo da chegada deste a instituição. A anamnese deverá conter o máximo de informações sobre o estudante, uma vez que facilitará a convivência futura. Conforme enfatiza Brites:

A chegada da criança deve ser acompanhada de boas-vindas e acolhimento. Deve-se fazer uma longa entrevista com os pais/cuidadores, dando ênfase nos pontos positivos e preocupantes do comportamento, o que melhora ou piora, quais as hipersensibilidades, os medos, as hesitações, e como vem sendo o nível de aprendizagem do aluno. (BRITES, 2019, p. 142)

Para uma melhor interação, o corpo docente deverá desenvolver um trabalho de preparo

com a turma, e junto à equipe multidisciplinar traçar ações que venham favorecer a adaptação do aluno na classe. Logo, o planejamento deverá ter suas singularidades, de forma que, o repensar da prática inclusiva se alia com a proposta de atividades de envolvimento trabalhado na integração de todos os alunos.

Condizente com os ensinamentos de Cunha (2018, p. 25) “A formação do educador e seu conhecimento científico a respeito do assunto tornam-se essenciais para a identificação da síndrome. Da mesma sorte sua capacitação pedagógica no exercício docente possibilitará uma educação adequada”.

Nesse viés, a comunidade escolar necessita estabelecer uma relação com a realidade prática da sala de aula, procurando subsídios norteadores de uma prática que proporcione a aprendizagem constitutiva da escola regular. Cunha afirma que:

No ensino do aluno com espectro autista, não há metodologias ou técnicas salvadoras. Há, sim, grandes possibilidades de aprendizagem, considerando a função social e construtivista da escola. Entretanto, o ensino não precisa estar centrado nas funções formais e nos limites preestabelecidos pelo currículo escolar. Afinal, a escola necessita se relacionar com a realidade do educando. Nessa relação quem primeiro aprende é o professor e quem primeiro ensina é o aluno. (Cunha, 2018, p. 49)

Assim sendo, reforça-se o compromisso contínuo da escola na criação de alternativas visando novas ações que promovam a melhoria do ensino-aprendizagem e contribuam para o desenvolvimento integral do educando portador de TEA, combatendo-se discriminações e segregações no contexto escolar, devendo o ensino educacional almejar, sobretudo, o desenvolvimento das habilidades e potencialidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista dos fatos abordados, malgrado os embates e resistências da adoção de uma prática pedagógica inclusiva ao longo do tempo, as transformações sociais advindas de políticas públicas ampliaram as garantias e direitos dos alunos portadores do transtorno do espectro autista, de modo que, reforça-se o direito social inafastável dos indivíduos a uma educação igualitária de qualidade.

Dessa forma, a abordagem inclusiva vai além de colocar o aluno com autismo em uma rede regular de ensino, pois é necessário a capacitação da comunidade escolar para que esta esteja apta a proporcionar aprendizagens significativas, investindo nas suas peculiaridades, constituindo assim um ser apto a desenvolver a sua potencialidade dada a sua singularidade.

Nesse cenário, considerando que cada autista é único, o planejamento pedagógico deve abarcar de modo singular as necessidades de cada educando, tornando-se importante meio para favorecer a entrada, permanência e progresso desses alunos.

Por tudo, acredita-se que a ausência de um planejamento inclusivo, até mesmo o espaço educativo, local em que acredita-se ser um local disseminador de conceitos pautados na ética, dignidade, justiça e cidadania, torna-se ambiente segregador. As escolas devem ser espaços que garantam um olhar compreensivo acerca da individualidade de cada ser, propondo assim um trabalho que contemple e valorize a atuação ativa do educando.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Berenice Piana. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília: Casa Civil, 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm, acessado em 24 de julho de 2016

BRITES, Luciana; Brites, Clay. Mentas únicas. São Paulo: Editora Gente, 2019.

CUNHA, Eugênio. Autismo e inclusão: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família. 8ª ed. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2019. 140p: 21cm

_____. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar- ideias e práticas pedagógicas. 5ª ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2016.

CRUZ, T. Autismo e Inclusão: Experiências no Ensino Regular. 1. ed. Jundiaí: Paco editorial, 2014.

GAIATO, Mayra. SOS autismo: guia completo para entender o Transtorno do Espectro Autista. São Paulo: nversos, 2018.

LACERDA, Lucelmo. Transtorno do Espectro Autista: uma brevíssima introdução. Curitiba: CRV, 2017.

ORRÚ, Sílvia Ester. O que os pais devem saber?- 2.ed-Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

TEIXEIRA, Gustavo. Manual do autismo. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 2019.